



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 192/92.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

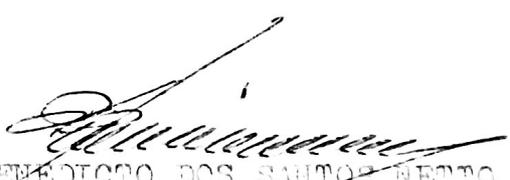
RESOLVE:

Artigo 1º: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao funcionário Sr. João Quirino Rangel, através da Portaria nº 185/92, conforme Artigo 198 da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

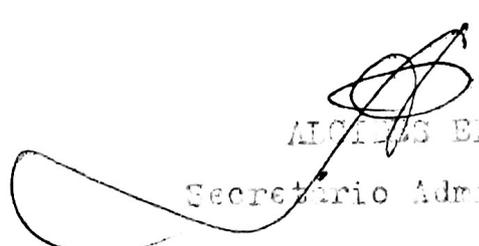
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE DEZEMBRO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de Dezembro de 1.992.


AÉCIO EDUARDO

Secretário Administrativo.